



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS  
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

**PORTARIA PRE Nº 11, DE 13 DE JANEIRO DE 2026**

Altera a Portaria nº 98, de 13 de junho de 2025, da Presidência, que "Delega competência ao titular da Diretoria-Geral, ao titular da Secretaria de Orçamento e Finanças e ao Contador Responsável, aos titulares da Secretaria e de Coordenadorias da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Gestão Administrativa e ao Diretor-Executivo da Escola Judiciária Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais e revoga a Portaria nº 126, de 14 de junho de 2024, da Presidência.".

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso XXXVI do art. 22 da Resolução TRE-MG nº 1.277, de 29 de maio de 2024, o Regimento Interno,

**RESOLVE:**

Art. 1º O art. 5º da Portaria nº 98, de 2025, da Presidência, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º Fica delegada competência ao Contador Responsável do Tribunal para assinatura do Relatório de Gestão Fiscal no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – SICONFI."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 13 de janeiro de 2026.

**Desembargador JÚLIO CÉSAR LORENS**  
**Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR LORENS, Presidente**, em 14/01/2026, às 10:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-mg.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7068686** e o código CRC **B5DAEB59**.

---

0009544-62.2024.6.13.8000

7068686v1